



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2010 IND 8912 /2010**  
**(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO-PSDB)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:  
 CCJ  CCEM  CCO  CCOB  CCOE  CCOF  CCOG  CCOH  CCOI  CCOJ  CCOK  CCOL  CCOM  CCOP  CCOQ  CCOO  CCOB  CCOE  CCOF  CCOG  CCOH  CCOI  CCOJ  CCOK  CCOL  CCOM  CCOP  CCOQ  CCOO  
 Assessoria de Plenário  
17/06/10  
Humberto Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um postos policial na quadra QNO 06 no fundo dos conjuntos "O" e "P" do Setor O localizado na Região Administrativa de Ceilândia RA- IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na quadra QNO 06 do Setor O localizado na Região Administrativa de Ceilândia RA- IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A região da quadra QNO 06 localizada as margens da pista que liga a BR 070 ao Setor O, conta com altos índices de violência, não dispondo de rondas policiais ou qualquer outro instrumento de segurança pública. Em razão disso, é urgente a construção de um posto policial naquela região.

A presente indicação visa atender pleito dos moradores daquela comunidade para a melhoria da qualidade de vida e segurança dos moradores.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8912/2010  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 10 JUN 2010 17:22  
13175